

PORTARIA Nº 022/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora JANETE ROHEN DE PAULA SILVA, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **professora IV CI A Nível 6** sob a matrícula nº 013552-01 **referência salarial da Lei 1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público, pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade**, conforme **processo administrativo 113/2023**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.168/2019 c/c of. 015/SMA/2022 nível "06"	R\$ 3.483,76
ATS (Quinquênio - 30%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 1.045,13
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 2180/2023 port. 419/2023	R\$ 905,78
Totalizando.....	R\$ 5.434,67

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 11 de agosto 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 08/09/23
Jornal: **Jornal Noroeste**
Edição nº: 617